



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **concessão das gratificações de folga mensal e natalícia para Guardas Civis Municipais (GCM).**

Esta indicação se faz necessária, pois oferecer um dia de folga mensal demonstra reconhecimento e valorização pelo trabalho dos GCM. Isso pode aumentar a satisfação no trabalho e a lealdade à instituição, resultando em maior engajamento e produtividade.

Ao propor a implementação desse direito, é importante considerar os recursos disponíveis, as necessidades operacionais da instituição e o impacto nas escalas de trabalho e na cobertura de serviços.

Um planejamento cuidadoso e consultas com os guardas civis municipais podem ajudar a desenvolver uma política de folgas que atenda às necessidades de todos os envolvidos.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ante ao exposto, solicito o acolhimento desta
propositura.

Plenário dos Autonomistas, 08 de maio de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR